Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de agosto de 2023
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 025/2023, datado do dia onze do mês de agosto. O presidente Múcio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Luis Ricardo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Prosseguindo, o presidente Múcio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezoito horas e sete minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Múcio informou que passariam à apreciação da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia dez de julho. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, o presidente Múcio informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Em seguida, o presidente Múcio solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. O presidente Múcio consultou o plenário para inverterem a ordem dos trabalhos, passando prioritariamente à apreciação das indicações e moções. Com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 155/2023,** de autoria do vereador Múcio, que *"Indica que seja realizada o encascalhamento e a compactação das estradas rurais de Brasilinha, Jardins, Malhada e Farofa e região."*; **INDICAÇÃO Nº 156/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Indica que seja realizado recapeamento as ruas da cidade que se encontram em pior estado de conservação em seu asfalto."*; **INDICAÇÃO Nº 157/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Indica que seja construindo uma pista de caminhada com iluminação do trecho que compreende entre a saída do Distrito de Quintinos até o trevo sentido à Comunidade Morro do Cabeça."*; **INDICAÇÃO Nº 158/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Indica que sejam trocadas as lâmpadas da Avenida Tancredo Neves do posto de gasolina Alto Niterói até à Câmera de segurança olho-vivo sentido estrada Moacir Caetano de Almeida, conhecida como "Soares", neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 159/2023,** de autoria do vereador Julio, que *"Indica que sejam trocadas as lâmpadas dos postes de todo o município instalando as lâmpadas de LED gradativamente."*; **INDICAÇÃO Nº 160/2023,** de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja instalado um semáforo no cruzamento da Avenida Tancredo de Almeida Neves com a Avenida Elias de Deus Vieira.*

no bairro Alto Niterói."; **INDICAÇÃO Nº 161/2023,** de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja realizada a manutenção da Rua Agostinho de Deus, altura da residência nº 430, no bairro Lagoinha, neste município.";* **INDICAÇÃO Nº 162/2023,** de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja realizada a irrigação da estrada rural no trecho do ponto de apoio próximo ao "Celso do João Rosa" até à Comunidade Água Limpa.";* **INDICAÇÃO Nº 163/2023,** de autoria do vereador Igor que *"Indica que seja realizada a limpeza interna e externa do poliesportivo localizado no bairro Santa Cruz.";* **INDICAÇÃO N° 164/2023,** de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja disponibilizadas as quadras das escolas municipais para a realização de campeonatos de bairros, neste município.";* **INDICAÇÃO Nº 165/2023,** de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja realizada a irrigação da área conhecida como "Campo de Aviação", neste município.";* **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 22/2023,** de autoria da vereadora Maira, para *"Deixar registrado seu aplauso ao Sr. VALTER MENDES SOARES.";* **REQUERIMENTO Nº 11/2023,** de autoria dos vereadores Luis Ricardo e Múcio, que *"Requer informações e a documentação referentes aos gastos com a Praça São Francisco de Assis.";* **REQUERIMENTO Nº 24/2023,** de autoria do vereador Múcio que *"Requer informações e a documentação detalhada dos gastos realizados por meio da aprovação da suplementação do Projeto de Lei nº 26/2021 e da sanção da Lei Municipal nº 2.611 de 27 de maio de 2021.";* **REQUERIMENTO Nº 25/2023,** de autoria do vereador Múcio, que *"Requer informações acerca de quais direitos/pagamentos foram suspensos durante a vigência da Lei Complementar nº 173/2022 no município; Considerando a aprovação da Lei Complementar nº 173/2022 requer informações se o município vem aplicando-a aos profissionais da saúde e considerando também a Lei nº 14.536/2023 que alterou a Lei nº 11.350/2006, a fim de considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais de saúde, como profissões regulamentadas, para a finalidade que especifica. Requer esclarecimentos se o município tem aplicado a estas categorias o previsto na Lei Complementar nº 191/2022.";* **REQUERIMENTO Nº 26/2023,** de autoria do vereador Múcio, que *"Requer informações referente aos 2 (dois) últimos leilões realizados no município.".* Colocados em discussão única, manifestaram-se os vereadores Maira, João Vaz, Voldinei, Rodrigo, Rubens, Julio, Enivaldo, Igor, Laura, Múcio e Luis Ricardo. Colocados em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164** e **165/2023**, a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 22/2023** e os **REQUERIMENTOS Nº 11, 24, 25** e **26/2023** foram aprovadas por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Múcio informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Nesse momento, o presidente Múcio abriu a palavra ao homenageado Valter Mendes Soares, que fez seus agradecimentos aos vereadores, especialmente à vereadora Maira pela iniciativa da moção. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2023,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2019.".* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador João

Vaz. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Igor e Julio. O presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado às Comissões de Mérito para análise e emissão de parecer para votação do segundo turno na próxima reunião. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2023,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Regulamenta através de Regimento Interno da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Igor e Julio. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, manifestou-se o presidente Múcio. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Igor e Julio. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Igor e Julio. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado à Mesa Diretora para promulgação. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2023,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Autoriza o Poder Legislativo a custear e contratar Plano de Saúde para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Igor e Julio. O presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado às Comissões de Mérito para análise e emissão de parecer para votação do segundo turno na próxima reunião. A seguir,

com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal 2.775 de 08 de maio de 2023."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo e João Vaz. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Igor e Julio. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2023** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Igor e Julio. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2023** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Igor e Julio. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Múcio solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, João Vaz de Oliveira, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva e Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Múcio declarou a reunião encerrada às dezenove horas e sete minutos. O vereador e secretário Luis Ricardo de Oliveira Dias determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Vice-presidente

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Secretário

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

Múcio Moreira
Vereador/Presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador